



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.785 DE 15 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
com base no inciso IV, do art. 40 da Lei
Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010,
e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob nº 5.637/2015, em 07 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora LUCI ANGELICA NICOLELLA
MARTINS, portadora do RG nº 14.699.719, ocupante do emprego público
permanente de Professor, na função do magistério de PEB II – Educação Física,
admitida através da Portaria nº 2.527, de 05 de fevereiro de 2003, 02 (dois)
anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar
de interesses particulares, a partir de 27 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de julho de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos